



À SEMINFRA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ATT: Sr. ORISMAR PEREIRA GOMES:

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DO ADITIVO DE VIGENCIA DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190284, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019- TP Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de Macro drenagem no Município de Itaituba/PA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PA.

A EMPRESA EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.572/0001-02, situada AV. Aramanay Couto, nº 868, Bairro Belo Vista, CEP 68180420 nesta cidade de Itaituba, Pará;

INFORMA QUE, vem Solicitar a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, O 5º PEDIDO DO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO, o objeto, Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de macro drenagem no Município de Itaituba, por mais 90 dias após o termino do prazo que findara no dia 25/06/2021, como consta no 4º pedido de aditivo de vigência anterior.

A JUSTIFICATIVA - a empresa E F Moura Serviços de Construção Eireli, vem pedir a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mais 90 dias de prazo, onde na qual já havíamos concluído os serviços da obra de macrodrenagem, aguardamos a espera do fiscal de obra avaliar os serviços já concluídos que por sua vez ao chegar no tempo determinado constatou a necessidade de alguns ajustes e correção referente aos serviços já concluídos, por isso o prazo não foi o suficiente, esses ajustes já estão sendo corrigidos e em breve finalizados. O prazo acima citado refere se o tempo que precisamos para a conclusão desses serviços pagamento da última medição e também para assinaturas e elaboração de documentos e tramites de praxe, dentro do prazo contratual.

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Itaituba-PA, 27 de maio de 2021.


EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

09.319.572/0001-02
E F MOURA SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI
AV ARAMANAY COUTO 868 BELA VISTA
CEP 68180 420 ITAITUBA PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de macrodrenagem no Município de Itaituba/PA.

PROCESSO Nº 360.990/2019

CONVENIO Nº 003/2019 SEPLAN

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Nº 20190284 - TOMADA DE PREÇOS nº 013/2019-TP

CONTRATADA: EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

ASSUNTO: Aditivo de Prazo de Vigência Contratual

JUSTIFICATIVA

A Empresa Contratada requereu por meio de Ofício a elaboração de **Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20190284**, justificando que: *“na qual já havíamos concluído os serviços da obra de macrodrenagem, aguardamos a espera do fiscal de obra avaliar os serviços já concluídos que por sua vez ao chegar no tempo determinado constatou a necessidade de alguns ajustes e correção referente aos serviços já concluídos, por isso o prazo não foi o suficiente, esses ajustes estão sendo concluídos e em breve finalizados. O prazo acima citado refere-se ao tempo que precisamos para a conclusão desses serviços, pagamento da última medição e também para assinaturas e elaboração de documentos e trâmites de praxe dentro do prazo contratual”*.

Ressalta-se que a Obra é Objeto do Convênio Nº 003/2019, cujo Órgão Concedente é a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, por meio de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE, que é responsável pela aprovação, acompanhamento e fiscalização do Objeto do Convênio. De modo que a Obra necessita de algumas correções constatadas em vistoria pelo Órgão Concedente, além da necessidade de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Em virtude do exposto, e considerando que os serviços estão concluídos, entretanto se faz necessário atender às solicitações do Órgão Concedente, de modo que o prazo restante não será suficiente para possibilitar os trâmites necessários para pagamento à Contratada e Recebimento Definitivo do Objeto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

do Contrato, servimo-nos do presente para justificar a **prorrogação do prazo de vigência Contratual por mais por mais 90 (noventa) dias** a contar do término do prazo anteriormente concedido, conforme Solicitação da Empresa.

Itaituba, PA, 27 de maio de 2021.



ORISMAR PEREIRA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Municipal N° 0014/2021




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, vem por meio deste Instrumento manifestar a sua concordância com a requerente Empresa EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, mediante Ofício devidamente justificado que solicita **Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20190284 - TOMADA DE PREÇOS nº 013/2019-TP**, que tem por Objeto a **Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de macrodrenagem no Município de Itaituba/PA**, por **mais 90 (noventa) dias a contar do término do prazo anteriormente concedido**, com a finalidade de possibilitar a execução e recebimento definitivo do Objeto do Contrato.

Itaituba, PA, 27 de maio de 2021.



ORISMAR PEREIRA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Municipal Nº 0014/2021